



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2021

PROC: 167/2021

EMISSÃO:27/08/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 285/2021 do dia 30/03/2021, Decreto Municipal nºs 329/2021 do dia 28/04/2021 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 13/09/2021 até as 08:30 do dia 23/09/2021**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 23/09/2021.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 23/09/2021.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"**

**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

**E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)**

**TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454**

- OBJETO:** Aquisição de equipamentos que serão destinados ao setor de obstetrícia do Hospital Municipal Carolina Lupion.

- JUSTIFICATIVA**

**Justifica-se a aquisição devido o municipio ter recebido recurso destinado à aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes para unidade de Atenção Especializada em Saúde ( Hospital Municipal Carolina Lupion)**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>Cardiotocógrafa portátil</b> , com alça, ou maleta para monitoração, simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do toco dinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display de no mínimo 10" com ajuste de altura em pelo mínimo três posições, que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume	UND	1		27.810,00	27.810,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico Transdutor Doppler para detecção de FHR, impermeável, com no mínimo 8 cristais e no mínimo 2 KHz. Verificação de sobreposição de sinais; no mínimo 60 horas de memória interna. Bateria de lítio para no mínimo 120 min. em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico. Possuir registro ANVISA</p>					
2	<p><b>MESAS GINECOLOGICA-</b> Construída em madeira de fibra compactada (MDF) 18mm com revestimento interno e externo de laminado decorativo. Possuir 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas. LEITO: Estofado em espuma D-26 com revestimento em couro e regulagem de altura na cabeceira. Puxadores em Alumínio. Pés com sapatas niveladoras. Gaveta em aço inoxidável para coleta de líquidos, porta-coxa e leito estofado com regulagem de altura no dorso e nos pés. PINTURA: Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização.</p>	UND	1		2.716,67	2.716,67



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	<p><b>COMPUTADOR</b></p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 - 8ª geração ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>	UND	1		4.940,00	4.940,00
4	<p><b>BERÇO AQUECIDO COM CALOR IRADIANTE:</b></p> <p>Aquecimento produzido através de sistema irradiante de calor emitido por elemento aquecedor revestido em quartzo, montado em um módulo refletor com aletas direcionadoras, localizado na parte superior do berço, propiciando um aquecimento homogêneo em toda a área do colchão, sem dificultar o acesso ao paciente; Calha protetora do elemento aquecedor metálica com grade de proteção em aço cromado; Permitir giro bilateral do elemento aquecedor no plano horizontal (180°) com acionamento de alarme de advertência e desligamento automático do aquecimento, facilitando o posicionamento do aparelho de raios X sem a necessidade de locomover o paciente; Sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor, com desligamento automático do aquecimento e termostato para desligamento da fonte de alimentação em caso de sobrecarga, atendendo a todos os requisitos da norma técnica NBR 60601-1.</p> <p><b>LEITO PARA RN</b></p> <p>Construído, construído totalmente em material plástico rádio transparente pintado com tinta epóxi, com gaveta para acomodação chassi de RX. Leito com dimensões mínimas de 60x 71 cm. Sistema de contenção do paciente através de paredes laterais (abas) de acrílico transparente dotadas de aberturas para passagem de tubos e cabos, totalmente rebatíveis com acionamento rápido utilizando-se somente uma das mãos, facilitando a execução dos procedimentos de emergência. Colchão totalmente construído em material atóxico e autoextinguível, constituído de espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa removível, sem costura para evitar concentração de bactérias, aberta de um dos lados para facilitar o procedimento de limpeza;</p> <p><b>MÓDULO DE CONTROLE</b></p> <p>Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle. Sistema eletrônico de controle totalmente microprocessado. Deverá se removível, de fácil acesso para manutenção e calibração montado em um chassi metálico destacável; Painel frontal com acabamento liso em policarbonato que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave; Rotina de auto-teste do sistema ao ligar; Display alfanumérico de</p>	UND	2		12.955,00	25.910,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>crystal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para leitura em ambientes com pouca luminosidade, para indicação de temperatura de ajuste, temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes. Memória para retenção dos valores programados. Indicação luminosa de standby na coluna do berço com acesso por ambas as laterais. Indicação luminosa do nível proporcional (0,1/4,2/4,3/4 e 1) de potência de aquecimento. Indicação luminosa simultânea de todos os valores de temperatura, potência e apgar. Indicação luminosa de todos os alarmes mesmo com o som inibido; Indicação luminosa para modo automático ou manual; Indicação da intensidade da potência de aquecimento de 0 a 100% em relação a potência máxima, com intervalos de 10%. Indicação de temperatura do RN com faixa entre 20,0 e 44°C, com resolução de 0,1°C e precisão de <math>\pm 0,2^\circ\text{C}</math>. Teclas liga, desliga, bloqueio de teclado, aumento e redução do ajuste com bip de alerta para informação do procedimento de ajuste; Tecla inibidora do som dos alarmes;</p> <p><b>POSSIR RELÓGIO APGAR</b></p> <p>Digital com contagem progressiva ajustável até 20 minutos, com programação com variação de 1 minuto, ajustável através do teclado. Indicação de minutos e segundos, através de display numérico com quatro dígitos. Início e parada da contagem após acionamento do teclado. Retenção do último valor programado. Bip sonoro acionado a cada minuto. Alarme sonoro momentâneo após o final da contagem.</p> <p>Base reforçada com estrutura tubular com tratamento antioxidante pintados com tinta epóxi pó de acabamento liso para evitar acúmulo de sujeira. Quatro rodízios de 100mm de diâmetro com freio, para locomoção do equipamento. Concepção modular para instalação de acessórios e opcionais. Principais instruções de utilização e advertências impressas claramente no corpo do aparelho. Chave geral com indicação luminosa para equipamento energizado. Lâmpada auxiliar para a melhor visualização do RN; Alças para transporte;</p> <p><b>MODOS DE OPERAÇÃO</b></p> <p>Automático (Servo controle): monitoração da temperatura do paciente através de sensor de pele e controle automatizado da intensidade de calor fornecida ao recém-nascido por sistema servo-controlado. Manual: utilização sem sensor de pele, com seleção da intensidade de calor pré-ajustada pelo operador; Comutação automática de modo manual para automático (servo controle), comandada pelo sensor de pele; Temperatura de ajuste para modo Automático com faixa de 30,0°C a 39,0°C, com variação de 0,1°C. Ajuste do nível de potência para o modo Manual com faixa de 0 a 100%, com intervalos de 10%.</p> <p><b>ALARMES AUDIOVISUAIS COM INDICAÇÃO SONORA INTERMITENTE E INDICAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA</b></p> <p>Sensor desconectado da pele do paciente. Falta de energia, acionado por bateria níquel-cádmio recarregável. Sensor desconectado. Falha no sensor de pele. Temperatura baixa, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura abaixo de 1,0° C em relação à temperatura desejada; Temperatura alta, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura acima de 1,0° C em relação à temperatura de ajuste; Sobrecarga, acionado a cada 10 minutos no modo de funcionamento manual, para verificação rotineira da temperatura do paciente; Falha no sistema de aquecimento, com desligamento automático da resistência por circuito independente. Falha no posicionamento do aquecedor, com desligamento automático da resistência.</p> <p>Alimentação: 127/220 Vac <math>\pm 10\%</math>, com seleção automática de tensão. Frequência: 50/60 Hz <math>\pm 10\%</math>; 2 Fusíveis de proteção. Cabo de alimentação destacável com 3 pinos. Potência máxima do elemento aquecedor: 580W. Bateria: interna de 6 volts recarregável.</p> <p>Dimensões do aproximadas Leito: Largura: 330 mm - Comprimento: 620 mm -Altura: 145mm</p> <p>Dimensões Externas: Largura: 700 mm - Comprimento: 910 mm - Altura: 1920 mm.</p>					
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Possuir para choque em toda extensão ACOMPANHAR OS ACESSORIOS ABAIXO: 01 sensor para o RN, com conector com trava de segurança rosqueável. 01 Gaveta sob o leito para armazenamento de materiais, 01 suporte de soro acoplado a coluna do equipamento. Possuir registro ANVISA - NBR IEC 60601-1 -NBR IEC 60601-2-21- NBR IEC 60601-1-2</p>					
5	<p><b>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO</b> Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais com tela de 10 a 12 polegadas: ECG, Respiração, SpO2, PNI e Temperatura, para ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. 2 Monitor com arquitetura pré-configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Bateria interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expondo o interior do mesmo. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. O Número do registro da central deve ser apresentado na proposta. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento, Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Display digital em cristal líquido colorido de 10 (dez) a 12 (doze) polegadas. Índice de proteção contra água e partículas sólidas IPX1. Modo demonstração protegido por senha para realização de treinamentos do corpo clínico. Tendências de pelo menos 100 (cem) horas. Cálculo de Drogas. Deve apresentar menu em português e os tipos de tela: Números grandes, OXYCRG e Mini tendências. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); Gravação de uma derivação de ECG por pelo menos 10 minutos (Full disclosure). Frequência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 15 a 350 bpm. Alarme de FC máxima, mínima e alarmes para pelo menos 15 tipos de arritmias e para desnivelamento do segmento ST. Temperatura com dois canais simultâneos, faixa mínima de leitura de 25 °C a 45°C, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Possibilidade de sensores de pele e esofágico/retal. SpO2 com faixa de leitura mínima de 30 a 100%; Medição de pulso de 30 a 250 bpm; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo ou Fast (a marca da tecnologia de oximetria deverá constar expressamente no manual do produto depositado no site da ANVISA). Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada (Nellcor, Masimo ou Fast), não serão aceitos acessórios compatíveis. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 4 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Capnografia: Deve medir EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 100mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados.</p>	UND	1	18.782,75	18.782,75	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Registro na ANVISA; garantia mínima de 24 meses. Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador autorizando o fornecimento com selo reconhecido pela Junta Comercial do estado de origem da distribuidora com firma reconhecida. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias 01 Cabo de extensão para oximetria 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto 01 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo retal/esofágico para adulto/pediátrico 01 Cabo de força padrão ABNT 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Ro</p>					
6	<p><b>INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE.</b></p> <p>Para transporte de recém-nascidos em ambiente isolado e controlado.</p> <p>Cúpula construída em acrílico transparente dotada de parede dupla para assegurar a visualização sobre o paciente.</p> <p>Filtro de ar para retenção de impurezas, com tampa removível.</p> <p>Motor para circulação de ar com baixo nível de vibração e ruído (Máximo 60dBA).</p> <p>Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade.</p> <p>Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral.</p> <p>Duas portinholas de acesso para as mãos, com guarnições atóxicas e punhos elásticos e uma portinhola íris.</p> <p>Duas passagens de tubos com vedação flexível.</p> <p>Leito com dimensões adequadas que permitam ergonomia para atendimento ao paciente.</p> <p>Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente.</p> <p>Suportes para até dois cilindros tamanho "D" na base da incubadora, em compartimento aberto que evita o acúmulo de gases em caso de vazamento.</p> <p>Entrada de oxigênio, dotada de filtro, com capacidade de proporcionar a concentração adequada na câmara do paciente.</p> <p>Iluminação auxiliar anti-ofuscante.</p> <p>Cinto de segurança do paciente.</p> <p>Umidificação através de espuma sob o leito.</p> <p>Controles microprocessados; Sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica, falha de circulação do ar, alta temperatura do ar, baixa temperatura do ar, hipertermia, hipotermia, baixa tensão das baterias.</p> <p>Modo de operação: Ar e Servocontrolado (Pele/RN).</p> <p>Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento.</p> <p>Indicação da carga de bateria interna.</p> <p>Indicações simultâneas da temperatura do interna do ar, da pele do paciente, do ambiente e da temperatura de ajuste, por display de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade.</p> <p>Ajuste das temperaturas do ar e da pele a cada 0,1°C.</p> <p>Retenção de memória do último valor programado da temperatura em caso de falta de energia/bateria.</p> <p>Compartimento interno com bateria(s) de 12 V garantindo autonomia de, no mínimo, quatro horas. Carregador automático que evita excesso de corrente e aquecimento da bateria durante a</p>	UND	1		38.835,67	38.835,67



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>carga; tempo de recarga da(s) bateria(s) inferior a 25 horas; Cabo de alimentação com plug para acendedor de cigarros.</p> <p>Acompanhar: carro maca para transporte, com estrutura em alumínio e rodízios para reduzir o esforço no momento de colocar e retirar do interior da ambulância.</p> <p>Conjunto com 2 cilindros tamanho "D" ou "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro, mangueira de alta pressão, fluxômetro e manômetro</p> <p>Kit com 2 filtros de ar reserva</p> <p>Colchão em espuma com capa removível em material atóxico e impermeável</p> <p>Sensor de temperatura de pele do paciente</p> <p>Suporte de soro com altura ajustável</p> <p>Alimentação elétrica: 127 /220 V – 60Hz</p> <p>Garantia mínima de 12 meses;</p> <p>Apresentar Registro no Ministério da Saúde do equipamento;</p> <p>Apresentar Certificado da Empresa de acordo com as Normas de Boas Práticas de Fabricação;</p> <p>Apresentar Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1(segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-20 (segurança em incubadoras de transporte) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética).</p>					
7	<p><b>BOMBA DE INFUSÃO</b></p> <p>Bomba de infusão volumétrica linear de equipo UNIVERSAL, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão <math>\pm</math> 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 <math>\mu</math>g/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 <math>\mu</math>g/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 <math>\mu</math>g/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultrassônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. REGISTRO NA ANVISA</p>	UND	1		12.984,00	12.984,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8	<b>MESA PARA ESCRITORIO:</b> - Mesa confeccionada em madeira MDF, possuir 03 gavetas com sistema de abertura por corrediças deslizantes, estrutura em aço pintado. Tampo em MDF. Altura74,5 cm Largura155 cm Profundidade60 cm	UND	1		661,00	661,00
9	<b>LIXEIRA A PEDAL</b> Lixeira em aço inoxidável. Possui base e cesto interno removível em polipropileno, pedal em aço com acabamento cromado e tampa basculante com sistema de fechamento suave. Medidas aproximadas: Altura 61.50CM Largura 34.50CM Profundidade 32.50CM Peso 4.60KG	UND	1		165,00	165,00
10	<b>BALANÇA INFANTIL</b> Teclado e painel de segurança: Teclado tipo de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais. Sonorização de teclas durante a digitação. Display corredor LCD: Concha anatômica: totalmente higienizável e atóxica, com desenhos de temas infantis. Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de traveseiros, fraldas, cobertores, etc. Segurança: Deve permitir a correção do nivelamento, possuir pés antiderrapantes que dão aderência ao balcão/mesa. Capacidade de peso (mínimo) de até- 16kg Alimentação: Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A	UND	1		972,33	972,33
11	<b>ESTETOSCOPIO INFANTIL</b> Estetoscópio Dupla face com acabamento em aço inox, desenvolvido para possibilitar alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação Possuir Olivas em silicone, transparentes com formato anatômico macia e antialérgica. Possuir registro ANVISA.	UND	1		276,00	276,00
12	<b>ESTETOSCOPIO ADULTO</b> Estetoscópio Dupla face com acabamento em aço inox, desenvolvido para possibilitar alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação Possuir Olivas em silicone, transparentes com formato anatômico macia e antialérgica. Possuir registro ANVISA.	UND	1		309,00	309,00
13	<b>BALDE A PEDAL</b> Balde a pedal construído em aço inox, com capacidade mínima de 30 litros. Possui tampa com sistema que levanta através de acionamento por pedal incorporado ao conjunto.	UND	3		228,97	686,91
14	<b>ESFIGMOMANOMETRO ADULTO</b> Braçadeira em nylon com fecho velcro modelo adulto. Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada. Visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura. Pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. INMETRO- REGISTRO ANVISA	UND	2		197,50	395,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> Confeccionada em MDF, possuir divisória sob o leito. Rodízios de 2". Medidas aproximadas: 60x40x80 cm.	UND	1		200,50	200,50
16	<b>MESA PARA COMPUTADOR</b> Confeccionado em MDF, 2 gavetas, com corrediças. Estrutura em aço. Pés em aço pintado. Medidas aproximadas 1,10x0,80x0,80	UND	1		400,00	400,00
17	<b>LARINGOSCÓPIO ADULTO 5 LÂMINAS</b> Kit Laringoscópio composto por 3 Lâminas, nº 3, 4 e 5 e cabo em metal a prova de ferrugem, modelo leve tamanho médio Tipo C 2.5v. Abertura na base do cabo permite utilizar bateria recarregável. Lâminas: Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, esterilizável e autoclavável, lâmpada Vacum. Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão Lâmina Macintosh Curva nº3 Adulto Médio; Lâmina Macintosh Curva nº4 Adulto Grande; Lâmina Macintosh Curva nº5 Adulto Grande	UND	1		2.194,50	2.194,50
18	<b>CARRO EMERGENCIA.</b> O Carro de Emergência dotado de 05 gavetas; confeccionado totalmente em Aço Inoxidável. Possui proteção em PVC contra impactos laterais e frontais e 04 rodízios banda de rodagem dupla com diâmetro de 04" e sistema de travamento. 05 Gavetas: 01 gaveta (a primeira) dotada de divisórias moduláveis para medicamentos, 03 gavetas livres ideal para luvas, laringoscópios, otoscópios, abaixadores de língua, gazes, esparadrapos, entre outros e 01 gaveta com dimensões maiores; as gavetas devem possuir sistema para lacre total em aço inoxidável. Composição: 01 mesa de administração para medicamentos com anteparos laterais e de fundo; 01 prateleira para monitor / desfibrilador; 01 suporte de soro em aço inoxidável, regulável em altura; 04 tomadas elétricas 20 ah, filtro de linha, cabo de força e enrolador de cabo; 01 dispositivo para massagem cardíaca (tábua), confeccionado em PEAD na cor branco. Acessórios de Oxigenoterapia: 01 cilindro de oxigênio 03 litros; 01 válvula redutora para cilindro; 01 extensão para oxigênio; 01 tomada tripla para oxigênio; 2 01 aspirador compacto para oxigênio; 01 fluxômetro para oxigênio; 01 umidificador com extensão e máscara; DIMENSÕES MINIMAS: - Gabinete (totais): Comprimento: 900 mm x Largura: 500 mm x Altura: 860 mm - Prateleira para monitor: Comprimento: 400 mm x Largura: 400 mm x Altura: 30mm - Dispositivo (tábua) de massagem cardíaca: Comp.: 590 mm x Largura: 380 mm x Espessura: 12 mm; REGISTRO ANVISA:	UND	1		4.763,33	4.763,33
19	<b>OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL</b> Oxímetro de pulso com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas •Sensores reutilizáveis: para pacientes pediátricos e neonatais e de dedo para pacientes adultos Curvas: Pletismográfica e tendências •Parâmetros: SpO2, frequência cardíaca e tendência 24 hs com registro dos eventos (memória). •SpO2: Range: 0 - 100 %, Resolução mínima: 1 % e Precisão mínima: 2 % (na faixa de 80 a 100 %) •Frequência Cardíaca: Range: 30 - 250 bpm, Resolução: 1 bpm, Precisão: 1 %• Tempo de estabilização: até 15 segundos após colocação do sensor •Evolução audível de SpO2, com variação do tom do bip de acordo com variação da saturação. •Alarmes: Visual e sonoro, com possibilidade de ajuste tanto automatico quanto manual pelo operador para todos os parâmetros •Alimentação: Entrada 110/220, 60 Hz e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 hs. •Peso máximo com bateria: 3,5 kg (para uma autonomia mínima	UND	1		5.435,00	5.435,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de 2 horas) Acessórios Inclusos (por aparelho): • 01 Sensor de 1dedo original, tipo clip, com cabo, para uso em pacientes adultos. Registro na ANVISA. Garantia de 01 ano.					
20	<p><b>CARRO PADIOLA</b> CARRO PADIOLA ADULTO COM ELEVAÇÃO ESMALTADO, LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE DE SORO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm</li> <li>- Leito fixo estofado com espuma D26R revestido em Courvim</li> <li>- Cabeceira regulável através de cremalheira</li> <li>- Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável</li> <li>- Sistema de elevação em tubo de aço retangular</li> <li>- Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito</li> <li>- Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm</li> <li>- Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T)</li> <li>- Rodízios giratórios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal</li> <li>- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso</li> <li>- Capacidade aproximada: Até 110Kg</li> <li>- Registro MS</li> </ul>	UND	1		4.495,00	4.495,00
21	<p><b>PORTA SACO HAMPER ESTRUTURA EM AÇO INOX</b> Estrutura em tubo (22mm de diâmetro) em aço inox, com três pés e rodízios de 50mm de diâmetro</p>	UND	1		648,33	648,33
22	<p><b>Banqueta para parto Vertical</b> Pode ser usado em hospital, casas de parto ou em parto domiciliar. o Design desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para até 200 kg o Feita com Poli Etileno de Media Densidade PEMD o Fácil para limpar, não possui emendas ou frestas o Aberta na frente, permite total visualização do processo do parto o Pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP o Design especial do acento permite total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o cóccix e ossos da bacia ficam livres o Pode ser usado sob o chuveiro o Peso aproximado: 3,0 kg (banqueta) - aguenta 1.300 kg de força.</p>	UND	2		1.354,00	2.708,00
23	<p><b>FOCO CLÍNICO COM LED</b> Foco auxiliar para exames clínicos Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Registro ANVISA ou isenção.</p>	UND	1		587,00	587,00
24	<p><b>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL.</b> Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio alavanca. A peseira deverá possuir movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e possuir sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltrona Estrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática,. Estofamento em espuma D-26 não deformável revestida com estofamento em PVC FLEXIVEL E SEM COSTURA.</p>	UND	2		1.532,00	3.064,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

25	<b>REANIMADOR PULMONAR ADULTO.</b> Possuir balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE para pacientes adultos. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape (pop-off). Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector. Possuir reservatório. - Registro ANVISA	UND	1		284,50	284,50
26	<b>ESPALDAR</b> Espaldar com barra fixa: (barra de ling) composição: madeira de reflorestamento, acompanha parafusos com bucha, para fixação na parede. Deverá suportar até 150. Medidas aproximadas em centímetros: Altura: 240cm, Largura: 95cm, Profundidade:50cm. Peso aproximado: 15 kg. Deverá possuir no mínimo 10 pinos/barras.	UND	1		984,50	984,50
27	<b>MOCHO GIRATORIO EM INOX.</b> Estrutura em aço inox, com assento regulável em aço inox. Ponteiros nos pés, com estofamento em PVC FLEXIVEL E SEM COSTURA.	UND	1		640,00	640,00
28	<b>SUPORTE PARA SORO</b> -Fabricado em tubos de aço inox 304 • Base com 04 pés em tubos de 19,05mm de diâmetro e 1,20mm de chapa • Haste em tubo de 12,70mm de diâmetro e 1,20 m de chapa • 04 Ganchos em barras redondas de 4,76mm de diâmetro • Altura mínima: 1000mm • Altura máxima:2000mm • Rodízios de 2" de diâmetro Base com 500mm de largura. Pedestal altura regulável Aço/pintura epóxi	UND	2		548,25	1.096,50
29	<b>MESA DE CABECEIRA</b> - Confeccionado em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura, tampo de refeição em tubo de aço cromado e acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso Acompanhar tampo da mesa e de refeição em MDF c/ revestimento em laminado decorativo Possuir 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; Tampo de refeição com regulagem de altura; Puxadores em material de aço carbono; Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro Dimensão de: 510 x 400 x 800 mm - Altura Máxima de 1230 mm	UND	1		1.034,25	1.034,25
30	<b>MESA DE MAYO</b> Estrutura em tubo redondo (25mm de diâmetro) inox, com altura ajustável, rodízios com 50mm de diâmetro e bandeja em aço inox (48x33 cm). Dimensões: 0,69x,47x A.Max. 1,20X A. Min. 0,80	UND	1		957,50	957,50
31	<b>ESCADA 2 DEGRAUS- INOX</b> Escada 2 degraus, estrutura tubular em aço redondo, piso em compensado revestido com borracha antiderrapante. Pintura eletrostática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,46m largura x 0,48m profundidade x 0,35m altura x 0,20m altura 1º degrau.	UND	1		418,50	418,50



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32	<b>CAMA PPP</b> Descrição: Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou compatível. Estrado articulado, com estrutura em tubos de 25 x25x1,2mm e 50x30x10x1,5 mm (aproximadamente), totalmente revestido em ABS de alto impacto, possibilitando os movimentos de trendelemburg, Reverso do trendelemburg, elevação do dorso e elevação do leito. Sistema de acionamento através de formato elétrico com controle remoto a fio ou nas grades, com dispositivo de segurança e sistema de bateria. Grades laterais em poliuretano injetado ou material compatível, moveis pelo sistema semi – giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Equipada com um par de porta-coxas estofado, com altura regulável e anexa em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito. Um par de apoio para os pés, com altura regulável, e estofado. Bacia em aço localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Permite, através de dispositivos, a retração daparte das pernas. Suporte de soro em aço inox, com altura regulável. Tratamentoantiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízio de no mínimo4 polegadas de diâmetro, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama. Acompanha colchão de espuma revestido em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. Capacidade: 180 kg. Alimentação elétrica 100/220V.	UND	1	10.262,33	10.262,33
33	<b>DETECTOR FETAL PORTATIL</b> Detector de batimento cardíaco fetal portátil: - Permitir a escuta fetal a partir da 10ª semana de gestação, - para diagnósticos de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical. - Ritmo e batimento cardíaco (FCF) na faixa de 30 a 240 BPM. - Botão liga/desliga com ajuste de volume. Alimentação de baterias. - Com peso máximo de 500 gramas.	UND	1	1.033,33	1.033,33
34	<b>ARMARIO DE AÇO</b> -Confeccionada em chapa de aço de alta qualidade, duas portas com chave Colunas com regulagem de Altura e prateleira com reforço, dobras e parafusos sextavados zincados. Dimensões 1980 Altura x 920 Largura x 270 Profundidade.	UND	1	585,33	585,33
35	<b>CADEIRA</b> Cadeira com alto conforto. Encosto estruturado em dois quadros de aço carbono tubular de 22,22 mm de diâmetro externo com parede mínima de 1,20 mm sendo um quadro interno, revestido com tela flexível vazada à base de poliéster ou outro material de desempenho similar. Este quadro interno, em sua porção inferior, apresenta um elemento de interligação dos tubos de chapa de aço carbono com espessura de 6 mm e altura de 32 mm, aproximadamente. O encosto possui raio de curvatura em dois sentidos, transversal e vertical, de modo a prover acomodação para a região lombar do usuário, além de apoio de cabeça revestido com tela flexível vazada à base de poliéster, possuindo aproximadamente 320 mm de largura e 200 mm de altura. Assento estruturado em compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 12 mm que, por meio de adesivo de contato, com peça anatômica injetada de espuma flexível de poliuretano moldada. Mecanismo do tipo sincronizado, com movimento de reclinção para assento e encosto na proporção de 2:1 (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema de travamento em 04 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema anti-impacto. Pistão pneumático para ajuste milimétrico da altura do assento, com êmbolo de diâmetro externo de 28 mm, alojado em uma peça cilíndrica de aço carbono com espessura mínima de 1,20 mm, com pintura epóxi pó na cor preta.	UND	2	123,33	246,66



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Base injetada em liga de alumínio com acabamento polido. Tal base deve possuir reforços que melhoram o seu desempenho mecânico. Raio da pata da base de 330 mm, no mínimo. Em cada pata é alojado um rodízio de duplo giro, com bandas macias em poliuretano, com diâmetro das rodas de 50 mm, eixo em aço, corpo em nylon injetado com fibra de vidro e pino vertical cilíndrico maciço em aço carbono zincado com anel metálico para expansão e alojamento na base dispensando o uso de buchas.					
36	<b>BERÇO EM ACRÍLICO COM RODÍZIOS</b>  Berço para recém nascido, destinado a utilização em berçários ou transporte interno; Para utilização em berçários, transporte interno e para alojamento conjunto do bebê ao lado do leito da mãe. Possuir design, estrutura tubular metálica e quatro rodízios (2 polegadas de diâmetro) para locomoção, sendo 2 com freio. Dotado de cuna em acrílico transparente com cantos arredondados. Acompanhar colchão antialérgico e autoextinguível nas dimensões aproximadas da cuna. Dotado de estrutura tubular metálica (1 polegada de diâmetro) Pintura eletrostática em pó com acabamento liso. Dotado de dispositivo manual para inclinações Trendelemburg e reverso. <b>ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS (aproximadas).</b> Compartimento do recém nascido: Largura : 330 mm- Comprimento : 620 mm- Altura: 170 mm Dimensões aproximadas totais: Largura: 425 mm - Comprimento: 720 mm- Altura: 935 mm	UND	3	966,00	2.898,00	

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:**, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

### DAS APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS

Os fornecedores que lograrem vencedores deverão apresentar catálogos com foto fiel e ficha técnica dos equipamentos para aprovação do setor requisitante.

### DO PRAZO DE ENTREGAS E VIGÊNCIA

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier. Até 30 dias do recebimento da Solicitação de Fornecimento



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de entrega para todos os itens permanentes.

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.01.2.075.4.4.92.52.00.00.00.00 Código Reduzido: 000258

**Fonte do Recurso: 518**

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** - MINUTA DO CONTRATO

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)).

### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atendendo também para a data e horário para início da disputa.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através

de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

**O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.**

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.6. **Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### 5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

**5.4.6. Ficarà a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**5.4.10.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(ABERTO E FECHADO)**.

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. **Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital**, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 7**), **deverão ser remetidos preferencialmente via email ([comprasja@gmail.com](mailto:comprasja@gmail.com)) ou via fax (43) 3535-9454 no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. **Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR**

**A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO**

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

condições dispostas no item acima.

**5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.**

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.6. **As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

## 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

• **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail ([comprasjaq@gmail.com](mailto:comprasjaq@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : [comprasjaq@gmail.com](mailto:comprasjaq@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva, 10 de setembro de 2021

**DENEVAL BUENO NETO**

**Pregoeiro**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2021

- OBJETO:** Aquisição de equipamentos que serão destinados ao setor de obstetria do Hospital Municipal Carolina Lupion

- ITENS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p><b>Cardiotocógrafo portátil</b>, com alça, ou maleta para monitoração, simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do toco dinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display de no mínimo 10" com ajuste de altura em pelo mínimo três posições, que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico Transdutor Doppler para detecção de FHR, impermeável, com no mínimo 8 cristais e no mínimo 2 KHz. Verificação de sobreposição de sinais; no mínimo 60 horas de memória interna. Bateria de lítio para no mínimo 120 min. em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico. Possuir registro ANVISA</p>	UND	1		27.810,00	27.810,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2	<b>MESAS GINECOLOGICA-</b> Construída em madeira de fibra compactada (MDF) 18mm com revestimento interno e externo de laminado decorativo. Possuir 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas. LEITO: Estofado em espuma D-26 com revestimento em courvim e regulagem de altura na cabeceira. Puxadores em Alumínio. Pés com sapatas niveladoras. Gaveta em aço inoxidável para coleta de líquidos, porta-coxa e leito estofado com regulagem de altura no dorso e nos pés. PINTURA: Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização.	UND	1		2.716,67	2.716,67
---	--	-----	---	--	----------	----------



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	<p><b>COMPUTADOR</b></p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 - 8ª geração ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>	UND	1	4.940,00	4.940,00
4	<p><b>BERÇO AQUECIDO COM CALOR IRADIANTE:</b></p> <p>Aquecimento produzido através de sistema irradiante de calor emitido por elemento aquecedor revestido em quartzo, montado em um módulo refletor com aletas direcionadoras, localizado na parte superior do berço, propiciando um aquecimento homogêneo em toda a área do colchão, sem dificultar o acesso ao paciente; Calha protetora do elemento aquecedor metálica com grade de proteção em aço cromado; Permitir giro bilateral do elemento aquecedor no plano horizontal (180°) com acionamento de alarme de advertência e desligamento automático do aquecimento, facilitando o posicionamento do aparelho de raios X sem a necessidade de locomover o paciente; Sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor, com desligamento automático do aquecimento e termostato para desligamento da fonte de alimentação em caso de sobrecarga, atendendo a todos os requisitos da norma técnica NBR 60601-1.</p> <p><b>LEITO PARA RN</b></p> <p>Construído, construído totalmente em material plástico rádio transparente pintado com tinta epóxi, com gaveta para acomodação chassi de RX. Leito com dimensões mínimas de 60x 71 cm. Sistema de contenção do paciente através de paredes laterais (abas) de acrílico transparente dotadas de aberturas para passagem de tubos e cabos, totalmente rebatíveis com acionamento rápido utilizando-se somente uma das mãos, facilitando a execução dos procedimentos de emergência. Colchão totalmente construído em material atóxico e autoextinguível, constituído de espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa removível, sem costura para evitar concentração de bactérias, aberta de um dos lados para facilitar o procedimento de limpeza;</p> <p><b>MÓDULO DE CONTROLE</b></p> <p>Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle. Sistema eletrônico de controle totalmente microprocessado. Deverá ser removível, de fácil acesso para manutenção e calibração montado em um chassi metálico destacável; Painel frontal com acabamento liso em policarbonato que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave; Rotina de auto-teste do sistema ao ligar; Display alfanumérico de</p>	UND	2	12.955,00	25.910,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>crystal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para leitura em ambientes com pouca luminosidade, para indicação de temperatura de ajuste, temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes. Memória para retenção dos valores programados. Indicação luminosa de standby na coluna do berço com acesso por ambas as laterais. Indicação luminosa do nível proporcional (0,1/4,2/4,3/4 e 1) de potência de aquecimento. Indicação luminosa simultânea de todos os valores de temperatura, potência e apgar. Indicação luminosa de todos os alarmes mesmo com o som inibido; Indicação luminosa para modo automático ou manual; Indicação da intensidade da potência de aquecimento de 0 a 100% em relação a potência máxima, com intervalos de 10%. Indicação de temperatura do RN com faixa entre 20,0 e 44°C, com resolução de 0,1°C e precisão de <math>\pm 0,2^\circ\text{C}</math>. Teclas liga, desliga, bloqueio de teclado, aumento e redução do ajuste com bip de alerta para informação do procedimento de ajuste; Tecla inibidora do som dos alarmes;</p> <p><b>POSSIR RELÓGIO APGAR</b></p> <p>Digital com contagem progressiva ajustável até 20 minutos, com programação com variação de 1 minuto, ajustável através do teclado. Indicação de minutos e segundos, através de display numérico com quatro dígitos. Início e parada da contagem após acionamento do teclado. Retenção do último valor programado. Bip sonoro acionado a cada minuto. Alarme sonoro momentâneo após o final da contagem.</p> <p>Base reforçada com estrutura tubular com tratamento antioxidante pintados com tinta epóxi pó de acabamento liso para evitar acúmulo de sujeira. Quatro rodízios de 100mm de diâmetro com freio, para locomoção do equipamento. Concepção modular para instalação de acessórios e opcionais. Principais instruções de utilização e advertências impressas claramente no corpo do aparelho. Chave geral com indicação luminosa para equipamento energizado. Lâmpada auxiliar para a melhor visualização do RN; Alças para transporte;</p> <p><b>MODOS DE OPERAÇÃO</b></p> <p>Automático (Servo controle): monitoração da temperatura do paciente através de sensor de pele e controle automatizado da intensidade de calor fornecida ao recém-nascido por sistema servo-controlado. Manual: utilização sem sensor de pele, com seleção da intensidade de calor pré-ajustada pelo operador; Comutação automática de modo manual para automático (servo controle), comandada pelo sensor de pele; Temperatura de ajuste para modo Automático com faixa de 30,0°C a 39,0°C, com variação de 0,1°C. Ajuste do nível de potência para o modo Manual com faixa de 0 a 100%, com intervalos de 10%.</p> <p><b>ALARMES AUDIOVISUAIS COM INDICAÇÃO SONORA INTERMITENTE E INDICAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA</b></p> <p>Sensor desconectado da pele do paciente. Falta de energia, acionado por bateria níquel-cádmio recarregável. Sensor desconectado. Falha no sensor de pele. Temperatura baixa, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura abaixo de 1,0° C em relação à temperatura desejada; Temperatura alta, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura acima de 1,0° C em relação à temperatura de ajuste; Sobrecarga, acionado a cada 10 minutos no modo de funcionamento manual, para verificação rotineira da temperatura do paciente; Falha no sistema de aquecimento, com desligamento automático da resistência por circuito independente. Falha no posicionamento do aquecedor, com desligamento automático da resistência.</p> <p>Alimentação: 127/220 Vac <math>\pm 10\%</math>, com seleção automática de tensão. Frequência: 50/60 Hz <math>\pm 10\%</math>; 2 Fusíveis de proteção. Cabo de alimentação destacável com 3 pinos. Potência máxima do elemento aquecedor: 580W. Bateria: interna de 6 volts recarregável.</p> <p>Dimensões do aproximadas Leito: Largura: 330 mm - Comprimento: 620 mm -Altura: 145mm</p> <p>Dimensões Externas: Largura: 700 mm - Comprimento: 910 mm - Altura: 1920 mm.</p>				
--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Possuir para choque em toda extensão ACOMPANHAR OS ACESSORIOS ABAIXO: 01 sensor para o RN, com conector com trava de segurança rosqueável. 01 Gaveta sob o leito para armazenamento de materiais, 01 suporte de soro acoplado a coluna do equipamento. Possuir registro ANVISA - NBR IEC 60601-1 -NBR IEC 60601-2-21- NBR IEC 60601-1-2</p>					
5	<p><b>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO</b> Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais com tela de 10 a 12 polegadas: ECG, Respiração, SpO2, PNI e Temperatura, para ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. 2 Monitor com arquitetura pré-configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Bateria interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expondo o interior do mesmo. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. O Número do registro da central deve ser apresentado na proposta. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento, Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Display digital em cristal líquido colorido de 10 (dez) a 12 (doze) polegadas. Índice de proteção contra água e partículas sólidas IPX1. Modo demonstração protegido por senha para realização de treinamentos do corpo clínico. Tendências de pelo menos 100 (cem) horas. Cálculo de Drogas. Deve apresentar menu em português e os tipos de tela: Números grandes, OXYCRG e Mini tendências. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); Gravação de uma derivação de ECG por pelo menos 10 minutos (Full disclosure). Frequência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 15 a 350 bpm. Alarme de FC máxima, mínima e alarmes para pelo menos 15 tipos de arritmias e para desnivelamento do segmento ST. Temperatura com dois canais simultâneos, faixa mínima de leitura de 25 °C a 45°C, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Possibilidade de sensores de pele e esofágico/retal. SpO2 com faixa de leitura mínima de 30 a 100%; Medição de pulso de 30 a 250 bpm; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo ou Fast (a marca da tecnologia de oximetria deverá constar expressamente no manual do produto depositado no site da ANVISA). Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada (Nellcor, Masimo ou Fast), não serão aceitos acessórios compatíveis. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 4 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Capnografia: Deve medir EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 100mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados.</p>	UND	1	18.782,75	18.782,75	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Registro na ANVISA; garantia mínima de 24 meses. Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador autorizando o fornecimento com selo reconhecido pela Junta Comercial do estado de origem da distribuidora com firma reconhecida. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias 01 Cabo de extensão para oximetria 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto 01 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo retal/esofágico para adulto/pediátrico 01 Cabo de força padrão ABNT 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Ro</p>					
6	<p><b>INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE.</b></p> <p>Para transporte de recém-nascidos em ambiente isolado e controlado.</p> <p>Cúpula construída em acrílico transparente dotada de parede dupla para assegurar a visualização sobre o paciente.</p> <p>Filtro de ar para retenção de impurezas, com tampa removível.</p> <p>Motor para circulação de ar com baixo nível de vibração e ruído (Máximo 60dBA).</p> <p>Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade.</p> <p>Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral.</p> <p>Duas portinholas de acesso para as mãos, com guarnições atóxicas e punhos elásticos e uma portinhola íris.</p> <p>Duas passagens de tubos com vedação flexível.</p> <p>Leito com dimensões adequadas que permitam ergonomia para atendimento ao paciente.</p> <p>Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente.</p> <p>Suportes para até dois cilindros tamanho "D" na base da incubadora, em compartimento aberto que evita o acúmulo de gases em caso de vazamento.</p> <p>Entrada de oxigênio, dotada de filtro, com capacidade de proporcionar a concentração adequada na câmara do paciente.</p> <p>Iluminação auxiliar anti-ofuscante.</p> <p>Cinto de segurança do paciente.</p> <p>Umidificação através de espuma sob o leito.</p> <p>Controles microprocessados; Sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica, falha de circulação do ar, alta temperatura do ar, baixa temperatura do ar, hipertermia, hipotermia, baixa tensão das baterias.</p> <p>Modo de operação: Ar e Servocontrolado (Pele/RN).</p> <p>Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento.</p> <p>Indicação da carga de bateria interna.</p> <p>Indicações simultâneas da temperatura do interna do ar, da pele do paciente, do ambiente e da temperatura de ajuste, por display de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade.</p> <p>Ajuste das temperaturas do ar e da pele a cada 0,1°C.</p> <p>Retenção de memória do último valor programado da temperatura em caso de falta de energia/bateria.</p> <p>Compartimento interno com bateria(s) de 12 V garantindo autonomia de, no mínimo, quatro horas. Carregador automático que evita excesso de corrente e aquecimento da bateria durante a</p>	UND	1		38.835,67	38.835,67



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>carga; tempo de recarga da(s) bateria(s) inferior a 25 horas; Cabo de alimentação com plug para acendedor de cigarros.</p> <p>Acompanhar: carro maca para transporte, com estrutura em alumínio e rodízios para reduzir o esforço no momento de colocar e retirar do interior da ambulância.</p> <p>Conjunto com 2 cilindros tamanho "D" ou "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro, mangueira de alta pressão, fluxômetro e manômetro</p> <p>Kit com 2 filtros de ar reserva</p> <p>Colchão em espuma com capa removível em material atóxico e impermeável</p> <p>Sensor de temperatura de pele do paciente</p> <p>Suporte de soro com altura ajustável</p> <p>Alimentação elétrica: 127 /220 V – 60Hz</p> <p>Garantia mínima de 12 meses;</p> <p>Apresentar Registro no Ministério da Saúde do equipamento;</p> <p>Apresentar Certificado da Empresa de acordo com as Normas de Boas Práticas de Fabricação;</p> <p>Apresentar Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1(segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-20 (segurança em incubadoras de transporte) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética).</p>					
7	<p><b>BOMBA DE INFUSÃO</b></p> <p>Bomba de infusão volumétrica linear de equipo UNIVERSAL, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão <math>\pm</math> 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 <math>\mu</math>g/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 <math>\mu</math>g/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 <math>\mu</math>g/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultrassônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. REGISTRO NA ANVISA</p>	UND	1		12.984,00	12.984,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8	<b>MESA PARA ESCRITORIO:</b> - Mesa confeccionada em madeira MDF, possuir 03 gavetas com sistema de abertura por corrediças deslizantes, estrutura em aço pintado. Tampo em MDF. Altura74,5 cm Largura155 cm Profundidade60 cm	UND	1		661,00	661,00
9	<b>LIXEIRA A PEDAL</b> Lixeira em aço inoxidável. Possui base e cesto interno removível em polipropileno, pedal em aço com acabamento cromado e tampa basculante com sistema de fechamento suave. Medidas aproximadas: Altura 61.50CM Largura 34.50CM Profundidade 32.50CM Peso 4.60KG	UND	1		165,00	165,00
10	<b>BALANÇA INFANTIL</b> Teclado e painel de segurança: Teclado tipo de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais. Sonorização de teclas durante a digitação. Display corredor LCD: Concha anatômica: totalmente higienizável e atóxica, com desenhos de temas infantis. Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de traveseiros, fraldas, cobertores, etc. Segurança: Deve permitir a correção do nivelamento, possuir pés antiderrapantes que dão aderência ao balcão/mesa. Capacidade de peso (mínimo) de até- 16kg Alimentação: Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A	UND	1		972,33	972,33
11	<b>ESTETOSCOPIO INFANTIL</b> Estetoscópio Dupla face com acabamento em aço inox, desenvolvido para possibilitar alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação Possuir Olivas em silicone, transparentes com formato anatômico macia e antialérgica. Possuir registro ANVISA.	UND	1		276,00	276,00
12	<b>ESTETOSCOPIO ADULTO</b> Estetoscópio Dupla face com acabamento em aço inox, desenvolvido para possibilitar alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação Possuir Olivas em silicone, transparentes com formato anatômico macia e antialérgica. Possuir registro ANVISA.	UND	1		309,00	309,00
13	<b>BALDE A PEDAL</b> Balde a pedal construído em aço inox, com capacidade mínima de 30 litros. Possui tampa com sistema que levanta através de acionamento por pedal incorporado ao conjunto.	UND	3		228,97	686,91
14	<b>ESFIGMOMANOMETRO ADULTO</b> Braçadeira em nylon com fecho velcro modelo adulto. Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada. Visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura. Pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. INMETRO- REGISTRO ANVISA	UND	2		197,50	395,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> Confeccionada em MDF, possuir divisória sob o leito. Rodízios de 2". Medidas aproximadas: 60x40x80 cm.	UND	1		200,50	200,50
16	<b>MESA PARA COMPUTADOR</b> Confeccionado em MDF, 2 gavetas, com corrediças. Estrutura em aço. Pés em aço pintado. Medidas aproximadas 1,10x0,80x0,80	UND	1		400,00	400,00
17	<b>LARINGOSCÓPIO ADULTO 5 LÂMINAS</b> Kit Laringoscópio composto por 3 Lâminas, nº 3, 4 e 5 e cabo em metal a prova de ferrugem, modelo leve tamanho médio Tipo C 2.5v. Abertura na base do cabo permite utilizar bateria recarregável. Lâminas: Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, esterilizável e autoclavável, lâmpada Vacum. Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão Lâmina Macintosh Curva nº3 Adulto Médio; Lâmina Macintosh Curva nº4 Adulto Grande; Lâmina Macintosh Curva nº5 Adulto Grande	UND	1		2.194,50	2.194,50
18	<b>CARRO EMERGENCIA.</b> O Carro de Emergência dotado de 05 gavetas; confeccionado totalmente em Aço Inoxidável. Possui proteção em PVC contra impactos laterais e frontais e 04 rodízios banda de rodagem dupla com diâmetro de 04" e sistema de travamento. 05 Gavetas: 01 gaveta (a primeira) dotada de divisórias moduláveis para medicamentos, 03 gavetas livres ideal para luvas, laringoscópios, otoscópios, abaixadores de língua, gazes, esparadrapos, entre outros e 01 gaveta com dimensões maiores; as gavetas devem possuir sistema para lacre total em aço inoxidável. Composição: 01 mesa de administração para medicamentos com anteparos laterais e de fundo; 01 prateleira para monitor / desfibrilador; 01 suporte de soro em aço inoxidável, regulável em altura; 04 tomadas elétricas 20 ah, filtro de linha, cabo de força e enrolador de cabo; 01 dispositivo para massagem cardíaca (tábua), confeccionado em PEAD na cor branco. Acessórios de Oxigenoterapia: 01 cilindro de oxigênio 03 litros; 01 válvula redutora para cilindro; 01 extensão para oxigênio; 01 tomada tripla para oxigênio; 2 01 aspirador compacto para oxigênio; 01 fluxômetro para oxigênio; 01 umidificador com extensão e máscara; DIMENSÕES MINIMAS: - Gabinete (totais): Comprimento: 900 mm x Largura: 500 mm x Altura: 860 mm - Prateleira para monitor: Comprimento: 400 mm x Largura: 400 mm x Altura: 30mm - Dispositivo (tábua) de massagem cardíaca: Comp.: 590 mm x Largura: 380 mm x Espessura: 12 mm; REGISTRO ANVISA:	UND	1		4.763,33	4.763,33
19	<b>OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL</b> Oxímetro de pulso com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas •Sensores reutilizáveis: para pacientes pediátricos e neonatais e de dedo para pacientes adultos Curvas: Pletismográfica e tendências •Parâmetros: SpO2, frequência cardíaca e tendência 24 hs com registro dos eventos (memória). •SpO2: Range: 0 - 100 %, Resolução mínima: 1 % e Precisão mínima: 2 % (na faixa de 80 a 100 %) •Frequência Cardíaca: Range: 30 - 250 bpm, Resolução: 1 bpm, Precisão: 1 %• Tempo de estabilização: até 15 segundos após colocação do sensor •Evolução audível de SpO2, com variação do tom do bip de acordo com variação da saturação. •Alarmes: Visual e sonoro, com possibilidade de ajuste tanto automatico quanto manual pelo operador para todos os parâmetros •Alimentação: Entrada 110/220, 60 Hz e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 hs. •Peso máximo com bateria: 3,5 kg (para uma autonomia mínima	UND	1		5.435,00	5.435,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de 2 horas) Acessórios Inclusos (por aparelho): • 01 Sensor de 1dedo original, tipo clip, com cabo, para uso em pacientes adultos. Registro na ANVISA. Garantia de 01 ano.					
20	<b>CARRO PADIOLA</b> CARRO PADIOLA ADULTO COM ELEVAÇÃO ESMALTADO, LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE DE SORO - Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm - Leito fixo estofado com espuma D26R revestido em Courvim - Cabeceira regulável através de cremalheira - Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável - Sistema de elevação em tubo de aço retangular - Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito - Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm - Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T) - Rodízios giratórios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso - Capacidade aproximada: Até 110Kg - Registro MS	UND	1	4.495,00	4.495,00	
21	<b>PORTA SACO HAMPER ESTRUTURA EM AÇO INOX</b> Estrutura em tubo (22mm de diâmetro) em aço inox, com três pés e rodízios de 50mm de diâmetro	UND	1	648,33	648,33	
22	<b>Banqueta para parto Vertical</b> Pode ser usado em hospital, casas de parto ou em parto domiciliar. o Design desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para até 200 kg o Feita com Poli Etileno de Media Densidade PEMD o Fácil para limpar, não possui emendas ou frestas o Aberta na frente, permite total visualização do processo do parto o Pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP o Design especial do acento permite total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o cóccix e ossos da bacia ficam livres o Pode ser usado sob o chuveiro o Peso aproximado: 3,0 kg (banqueta) - aguenta 1.300 kg de força.	UND	2	1.354,00	2.708,00	
23	<b>FOCO CLÍNICO COM LED</b> Foco auxiliar para exames clínicos Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Registro ANVISA ou isenção.	UND	1	587,00	587,00	
24	<b>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL.</b> Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio alavanca. A peseira deverá possuir movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e possuir sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltrona Estrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática,. Estofamento em espuma D-26 não deformável revestida com estofamento em PVC FLEXIVEL E SEM COSTURA.	UND	2	1.532,00	3.064,00	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

25	<b>REANIMADOR PULMONAR ADULTO.</b> Possuir balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE para pacientes adultos. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape (pop-off). Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector. Possuir reservatório. - Registro ANVISA	UND	1		284,50	284,50
26	<b>ESPALDAR</b> Espaldar com barra fixa: (barra de ling) composição: madeira de reflorestamento, acompanha parafusos com bucha, para fixação na parede. Deverá suportar até 150. Medidas aproximadas em centímetros: Altura: 240cm, Largura: 95cm, Profundidade:50cm. Peso aproximado: 15 kg. Deverá possuir no mínimo 10 pinos/barras.	UND	1		984,50	984,50
27	<b>MOCHO GIRATORIO EM INOX.</b> Estrutura em aço inox, com assento regulável em aço inox. Ponteiros nos pés, com estofamento em PVC FLEXIVEL E SEM COSTURA.	UND	1		640,00	640,00
28	<b>SUPORTE PARA SORO</b> -Fabricado em tubos de aço inox 304 • Base com 04 pés em tubos de 19,05mm de diâmetro e 1,20mm de chapa • Haste em tubo de 12,70mm de diâmetro e 1,20 m de chapa • 04 Ganchos em barras redondas de 4,76mm de diâmetro • Altura mínima: 1000mm • Altura máxima:2000mm • Rodízios de 2" de diâmetro Base com 500mm de largura. Pedestal altura regulável Aço/pintura epóxi	UND	2		548,25	1.096,50
29	<b>MESA DE CABECEIRA</b> - Confeccionado em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura, tampo de refeição em tubo de aço cromado e acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso Acompanhar tampo da mesa e de refeição em MDF c/ revestimento em laminado decorativo Possuir 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; Tampo de refeição com regulagem de altura; Puxadores em material de aço carbono; Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro Dimensão de: 510 x 400 x 800 mm - Altura Máxima de 1230 mm	UND	1		1.034,25	1.034,25
30	<b>MESA DE MAYO</b> Estrutura em tubo redondo (25mm de diâmetro) inox, com altura ajustável, rodízios com 50mm de diâmetro e bandeja em aço inox (48x33 cm). Dimensões: 0,69x,47x A.Max. 1,20X A. Min. 0,80	UND	1		957,50	957,50
31	<b>ESCADA 2 DEGRAUS- INOX</b> Escada 2 degraus, estrutura tubular em aço redondo, piso em compensado revestido com borracha antiderrapante. Pintura eletrostática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,46m largura x 0,48m profundidade x 0,35m altura x 0,20m altura 1º degrau.	UND	1		418,50	418,50



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32	<b>CAMA PPP</b> Descrição: Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou compatível. Estrado articulado, com estrutura em tubos de 25 x25x1,2mm e 50x30x10x1,5 mm (aproximadamente), totalmente revestido em ABS de alto impacto, possibilitando os movimentos de trendelemburg, Reverso do trendelemburg, elevação do dorso e elevação do leito. Sistema de acionamento através de formato elétrico com controle remoto a fio ou nas grades, com dispositivo de segurança e sistema de bateria. Grades laterais em poliuretano injetado ou material compatível, moveis pelo sistema semi – giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Equipada com um par de porta-coxas estofado, com altura regulável e anexa em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito. Um par de apoio para os pés, com altura regulável, e estofado. Bacia em aço localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Permite, através de dispositivos, a retração daparte das pernas. Suporte de soro em aço inox, com altura regulável. Tratamentoantiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízio de no mínimo4 polegadas de diâmetro, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama. Acompanha colchão de espuma revestido em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. Capacidade: 180 kg. Alimentação elétrica 100/220V.	UND	1	10.262,33	10.262,33
33	<b>DETECTOR FETAL PORTATIL</b> Detector de batimento cardíaco fetal portátil: - Permitir a escuta fetal a partir da 10ª semana de gestação, - para diagnósticos de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical. - Ritmo e batimento cardíaco (FCF) na faixa de 30 a 240 BPM. - Botão liga/desliga com ajuste de volume. Alimentação de baterias. - Com peso máximo de 500 gramas.	UND	1	1.033,33	1.033,33
34	<b>ARMARIO DE AÇO</b> -Confeccionada em chapa de aço de alta qualidade, duas portas com chave Colunas com regulagem de Altura e prateleira com reforço, dobras e parafusos sextavados zincados. Dimensões 1980 Altura x 920 Largura x 270 Profundidade.	UND	1	585,33	585,33
35	<b>CADEIRA</b> Cadeira com alto conforto. Encosto estruturado em dois quadros de aço carbono tubular de 22,22 mm de diâmetro externo com parede mínima de 1,20 mm sendo um quadro interno, revestido com tela flexível vazada à base de poliéster ou outro material de desempenho similar. Este quadro interno, em sua porção inferior, apresenta um elemento de interligação dos tubos de chapa de aço carbono com espessura de 6 mm e altura de 32 mm, aproximadamente. O encosto possui raio de curvatura em dois sentidos, transversal e vertical, de modo a prover acomodação para a região lombar do usuário, além de apoio de cabeça revestido com tela flexível vazada à base de poliéster, possuindo aproximadamente 320 mm de largura e 200 mm de altura. Assento estruturado em compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 12 mm que, por meio de adesivo de contato, com peça anatômica injetada de espuma flexível de poliuretano moldada. Mecanismo do tipo sincronizado, com movimento de reclinção para assento e encosto na proporção de 2:1 (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema de travamento em 04 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema anti-impacto. Pistão pneumático para ajuste milimétrico da altura do assento, com êmbolo de diâmetro externo de 28 mm, alojado em uma peça cilíndrica de aço carbono com espessura mínima de 1,20 mm, com pintura epóxi pó na cor preta.	UND	2	123,33	246,66



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Base injetada em liga de alumínio com acabamento polido. Tal base deve possuir reforços que melhoram o seu desempenho mecânico. Raio da pata da base de 330 mm, no mínimo. Em cada pata é alojado um rodízio de duplo giro, com bandas macias em poliuretano, com diâmetro das rodas de 50 mm, eixo em aço, corpo em nylon injetado com fibra de vidro e pino vertical cilíndrico maciço em aço carbono zincado com anel metálico para expansão e alojamento na base dispensando o uso de buchas.					
36	<b>BERÇO EM ACRÍLICO COM RODÍZIOS</b>  Berço para recém nascido, destinado a utilização em berçários ou transporte interno; Para utilização em berçários, transporte interno e para alojamento conjunto do bebê ao lado do leito da mãe. Possuir design, estrutura tubular metálica e quatro rodízios (2 polegadas de diâmetro) para locomoção, sendo 2 com freio. Dotado de cuna em acrílico transparente com cantos arredondados. Acompanhar colchão antialérgico e autoextinguível nas dimensões aproximadas da cuna. Dotado de estrutura tubular metálica (1 polegada de diâmetro) Pintura eletrostática em pó com acabamento liso. Dotado de dispositivo manual para inclinações Trendelemburg e reverso. ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS (aproximadas). Compartimento do recém nascido: Largura : 330 mm- Comprimento : 620 mm- Altura: 170 mm Dimensões aproximadas totais: Largura: 425 mm - Comprimento: 720 mm- Altura: 935 mm	UND	3		966,00	2.898,00



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 180.381,19 ( Cento Cento e oitenta mil trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).**

**OBS:**

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 02

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2021

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

##### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

##### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

##### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

### 9.4. Habilitação técnica regulamentados pela ANVISA - MS

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura.
- b) A empresa vencedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para a venda dos equipamentos e materiais conforme a regulamentação pertinente.

### 9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

classificada.

**9.11.** As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

**(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº105/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (A)

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até  / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2021

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2021

### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2021

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,  
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07

#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 105/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.... /21

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sra. Alcione Lemos, brasileira, , Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Secretária Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço ( . ), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto ( . ) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ ( . ).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
  - a) apresentação de documentação falsa;
  - b) retardamento na execução do objeto;
  - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - d) comportamento inidôneo;
  - e) fraude na execução do contrato;
  - f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG